

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	8
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	24

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	51
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	53
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	54

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	658.918.293
Preferenciais	0
Total	658.918.293
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	922.338	992.905
1.01	Ativo Circulante	43.417	31.458
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.071	7.194
1.01.02	Aplicações Financeiras	11.409	3.329
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	11.409	3.329
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	10.998	3.329
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras Vinculadas	411	0
1.01.03	Contas a Receber	19.182	18.789
1.01.03.01	Clientes	19.182	18.789
1.01.03.01.01	Contas a Receber	19.182	18.789
1.01.06	Tributos a Recuperar	636	320
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	636	320
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	636	320
1.01.07	Despesas Antecipadas	453	1.322
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	453	1.322
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	666	504
1.01.08.03	Outros	666	504
1.01.08.03.02	Outros Créditos	666	504
1.02	Ativo Não Circulante	878.921	961.447
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	792.464	897.973
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	9.578	0
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	9.578	0
1.02.01.04	Contas a Receber	1.324	1.305
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	1.324	1.305
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	213	251
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	781.349	896.417
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	1.245	1.216
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro	780.104	895.201
1.02.03	Imobilizado	7.273	3.130
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32	416
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	7.241	2.714
1.02.04	Intangível	79.184	60.344
1.02.04.01	Intangíveis	79.184	60.344
1.02.04.01.02	Intangíveis	79.184	60.344

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	922.338	992.905
2.01	Passivo Circulante	80.644	124.322
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.902	7.539
2.01.01.01	Obrigações Sociais	6.902	7.539
2.01.02	Fornecedores	10.079	10.563
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	10.079	10.563
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.888	5.033
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.888	5.033
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	6.888	5.033
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	55.314
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	55.314
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	55.314
2.01.05	Outras Obrigações	14.589	17.720
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.733	4.494
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	4.733	4.494
2.01.05.02	Outros	9.856	13.226
2.01.05.02.04	Cauções Contratuais	7.128	7.367
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	0	2.359
2.01.05.02.08	Taxa de fiscalização	592	566
2.01.05.02.11	Arrendamento mercantil a pagar	2.136	2.934
2.01.06	Provisões	42.186	28.153
2.01.06.02	Outras Provisões	42.186	28.153
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovias	42.186	28.153
2.02	Passivo Não Circulante	1.715.513	1.595.938
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	109.341	54.443
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	109.341	54.443
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	109.341	54.443
2.02.02	Outras Obrigações	1.556.027	1.491.192
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.446.063	1.400.879
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	1.446.063	1.400.879
2.02.02.02	Outros	109.964	90.313
2.02.02.02.06	Obrigações fiscais	104.663	90.313
2.02.02.02.08	Arrendamento mercantil a pagar	5.301	0
2.02.04	Provisões	50.145	50.303
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	50.145	50.303
2.02.04.01.05	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	50.145	50.303
2.03	Patrimônio Líquido	-873.819	-727.355
2.03.01	Capital Social Realizado	1.034.789	1.034.789
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.908.608	-1.762.144

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	88.030	193.892	88.338	221.851
3.01.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	69.862	161.842	78.243	200.320
3.01.02	Receita de serviços de construção	18.168	32.050	10.095	21.531
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-72.830	-193.406	-59.358	-152.656
3.02.01	Custo dos Serviços Prestados	-54.662	-161.356	-49.263	-131.125
3.02.02	Custo dos Serviços de Construção	-18.168	-32.050	-10.095	-21.531
3.03	Resultado Bruto	15.200	486	28.980	69.195
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.655	-15.838	-9.619	36.227
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-8.045	-16.302	-8.340	-17.248
3.04.02.01	Gerais e administrativas	-8.045	-16.302	-8.339	-17.117
3.04.02.04	Provisão para Perdas Esperadas	0	0	-1	-131
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-1.061	-4.051	-1.387	53.102
3.04.03.01	Provisão para redução ao valor recuperável	-1.061	-4.051	-1.387	53.102
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	4.451	4.515	108	373
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	10.545	-15.352	19.361	105.422
3.06	Resultado Financeiro	-67.484	-131.112	-46.852	-94.363
3.06.01	Receitas Financeiras	1.284	1.825	147	260
3.06.01.01	Receitas Financeiras	1.284	1.825	147	260
3.06.02	Despesas Financeiras	-68.768	-132.937	-46.999	-94.623
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-68.768	-132.937	-46.999	-94.623
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-56.939	-146.464	-27.491	11.059
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-56.939	-146.464	-27.491	11.059
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-56.939	-146.464	-27.491	11.059
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,0864	-0,2223	-0,0417	0,0168

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-56.939	-146.464	-27.491	11.059
4.03	Resultado Abrangente do Período	-56.939	-146.464	-27.491	11.059

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	88.073	62.984
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	122.535	101.076
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro líquido do período	-146.464	11.059
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	100.113	60.899
6.01.01.03	Provisão para perdas esperadas	0	131
6.01.01.09	Receita com aplicações financeiras vinculadas	-361	0
6.01.01.10	Juros e variações monetárias líquidas sobre mútuos e debêntures privadas	98.322	73.214
6.01.01.11	Juros e variações monetárias de empréstimos	4.515	-1.074
6.01.01.14	Despesa / (receitas) financeira dos ajustes a valor presente	1.589	1.448
6.01.01.15	Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	1.431	1.897
6.01.01.16	Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	1.387	1.160
6.01.01.17	Constituição de provisão para manutenção	21.457	29.567
6.01.01.19	Processo relicitação	90.934	26.919
6.01.01.20	Remuneração do ativo financeiro	-50.388	-104.144
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-34.462	-38.092
6.01.02.01	Contas a receber	-412	-2.851
6.01.02.02	Contas a receber - partes relacionadas	0	-74
6.01.02.04	Despesas antecipadas	907	964
6.01.02.05	Impostos a recuperar	-233	-36
6.01.02.06	Outros créditos	-162	-77
6.01.02.07	Depósitos judiciais	-29	14
6.01.02.09	Fornecedores	-7.109	-3.130
6.01.02.10	Fornecedores - partes relacionadas	58	-760
6.01.02.11	Cauções contratuais de fornecedores	-224	141
6.01.02.12	Obrigações sociais	-637	-60
6.01.02.13	Obrigações fiscais	186	195
6.01.02.15	Taxa de Fiscalização	26	24
6.01.02.16	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	-2.976	-1.348
6.01.02.17	Utilização de provisão de manutenção	-8.756	-30.920
6.01.02.18	Custo de transação - empréstimo	-576	8.736
6.01.02.19	Pagamento de juros	-12.166	-8.073
6.01.02.20	Outras contas a pagar	-2.359	-837
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-44.012	-25.086
6.02.01	Aquisições de itens do ativo imobilizado	-43	-77
6.02.02	Aquisições de itens do intangível	-26.589	-23.628
6.02.03	Aplicação financeira vinculada	9.692	0
6.02.04	Valor resgatado das aplicações vinculadas	-19.403	0
6.02.10	Aplicação Financeira	-7.669	-1.381
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-40.184	-43.637
6.03.03	Pagamento arrendamento mercantil	-2.447	-2.072
6.03.04	Captação de empréstimos	110.725	0
6.03.05	Pagamento empréstimos – principal	-111.301	-54.765

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.03.12	Captação de empréstimos empresas ligadas	0	13.200
6.03.13	Pagamentos empréstimo empresas ligadas - principal	-37.161	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.877	-5.739
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7.194	8.294
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11.071	2.555

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.034.789	0	0	-1.762.144	0	-727.355
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.034.789	0	0	-1.762.144	0	-727.355
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-146.464	0	-146.464
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-146.464	0	-146.464
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.034.789	0	0	-1.908.608	0	-873.819

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.034.789	0	-1.308.231	-351.342	0	-624.784
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.034.789	0	-1.308.231	-351.342	0	-624.784
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	11.059	0	11.059
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	11.059	0	11.059
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.034.789	0	-1.308.231	-340.283	0	-613.725

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	222.852	243.633
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	126.040	109.968
7.01.02	Outras Receitas	96.812	133.665
7.01.02.01	Receita dos Serviços de Construção	32.050	21.531
7.01.02.02	Outras Receitas	56.392	105.753
7.01.02.03	Juros Capitalizados	8.370	6.381
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-94.352	-39.270
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-17.431	-19.397
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-11.866	-14.159
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-4.051	53.102
7.02.04	Outros	-61.004	-58.816
7.02.04.01	Custo dos Serviços de Construção	-32.050	-21.531
7.02.04.02	Custo da Concessão	-4.785	-4.670
7.02.04.03	Custos de Provisão de Manutenção em Rodovias	-21.457	-29.567
7.02.04.04	Outros	-2.712	-3.048
7.03	Valor Adicionado Bruto	128.500	204.363
7.04	Retenções	-100.113	-60.899
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-100.113	-60.899
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	28.387	143.464
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.825	260
7.06.02	Receitas Financeiras	1.825	260
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	30.212	143.724
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	30.212	143.724
7.08.01	Pessoal	19.441	16.698
7.08.01.01	Remuneração Direta	14.573	12.573
7.08.01.02	Benefícios	3.832	3.347
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.036	778
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	16.015	15.133
7.08.02.01	Federais	6.864	6.495
7.08.02.02	Estaduais	1	6
7.08.02.03	Municipais	9.150	8.632
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	35.076	22.313
7.08.03.01	Juros	68	0
7.08.03.02	Aluguéis	81	0
7.08.03.03	Outras	34.927	22.313
7.08.03.03.01	Juros Capitalizados BNDES	548	1.074
7.08.03.03.04	Outras	34.379	21.239
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-146.464	11.059
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-146.464	11.059
7.08.05	Outros	106.144	78.521
7.08.05.01	Juros debêntures privadas	98.322	73.214
7.08.05.02	Juros capitalizados sobre Mútuos	7.822	5.307

Comentário do Desempenho



RELEASE DE RESULTADOS 2T25

Comentário do Desempenho



Niterói, 14 de agosto de 2025 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia” ou “Fluminense”) apresenta aos seus investidores e ao mercado o Release de Resultados referente ao segundo trimestre de 2025 (“2T25”).

As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes.

Nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. (“Deloitte”) sobre o presente Release de Resultados, bem como as respectivas Informações Trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2025.

INTRODUÇÃO

A Autopista Fluminense S.A. (“Companhia” ou “Fluminense”), concessionária controlada pela Arteris S.A., é responsável pela administração de 320,1 km da Rodovia BR-101/RJ, conectando a divisa do Estado do Espírito Santo à Ponte Presidente Costa e Silva (Ponte Rio-Niterói), em Niterói (RJ). A concessão, firmada com a União por meio da ANTT, teve início em 2008 e possui vigência até março de 2026¹.

A malha viária sob gestão da Companhia atravessa 13 municípios fluminenses, incluindo polos econômicos e turísticos relevantes como Campos dos Goytacazes, Macaé, Rio das Ostras e Niterói. O trecho desempenha papel estratégico na integração entre as regiões Sudeste do País, além de conectar importantes bacias petrolíferas e destinos turísticos do litoral norte do Estado do Rio de Janeiro. A operação conta com 5 praças de pedágio em funcionamento e apresenta perfil logístico diversificado, com significativa movimentação de veículos leves e pesados, refletindo a relevância econômica e turística da rodovia.

A Companhia realiza atividades de restauração, modernização, monitoramento, manutenção e operação da rodovia, além de prestar serviços de atendimento aos usuários e emergências. A infraestrutura inclui bases de Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), passarelas, pontos de ônibus cobertos e sistemas tecnológicos de controle e comunicação de tráfego.

¹: A prorrogação da vigência até março de 2026 decorre do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Termo nº 004/2025), celebrado no contexto do processo de relicitação.

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS – 2T25

Tráfego Pedagiado

A Companhia apresentou crescimento de **1,2%** no tráfego no 2T25, com **12,6 milhões de veículos equivalentes**. O *mix* de veículos equivalentes foi de **57,5%** do tráfego representado por veículos pesados e **42,5%** por veículos de leves.

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia totalizou **R\$ 61,7 milhões** no 2T25, com crescimento de **4,3%** quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA e Margem

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 46,3 milhões** no 2T25, decréscimo de **6,4%**, com margem de **66,2%**.

1ª Emissão de Notas Comerciais

Em junho de 2025, foi concluída a **1ª emissão de notas comerciais escriturais**, em série única, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública sob o rito de registro automático. O montante total da emissão foi de **R\$ 110,7 milhões**, com remuneração de **CDI +1,65% a.a.**

Comentário do Desempenho**EVENTOS SUBSEQUENTES – 2T25****Leilão – Autopista Fluminense S.A.**

Conforme consta na nota explicativa nº 2, referente às repactuações das concessões federais, conforme previsto nas regulamentações da Portaria 848/23 (Art. 6º - § único), em 1 de agosto de 2025 foi publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) o edital do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital da controlada Autopista Fluminense S.A., no âmbito de processo de solução consensual realizado no Tribunal de Contas da União, o qual foi aprovado por meio do ACÓRDÃO Nº 2.318/2024 - TCU - Plenário. A Arteris, como controladora da Autopista Fluminense, deverá participar do Processo Competitivo, enquanto proponente, apresentando a documentação, conforme estipulada no Edital. Nessa mesma data, foi publicado no Diário Oficial da União a data da realização do leilão para o dia 11 de novembro de 2025.

Comentário do Desempenho



DESEMPENHO OPERACIONAL

TRÁFEGO PEDAGIADO

Veículos Equivalentes (Mil)	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Total	12.583	12.430	1,2%	25.635	24.898	3,0%
Leves	5.344	5.324	0,4%	11.221	11.083	1,3%
Pesados	7.239	7.106	1,9%	14.414	13.815	4,3%

A Fluminense registrou 12,6 milhões de veículos equivalentes no 2T25, crescimento de 1,2% em relação ao 2T24. O desempenho foi impulsionado pelo aumento de 1,9% no tráfego de veículos pesados, reflexo da alta nas exportações de petróleo bruto, do avanço nas vendas de gás natural e do início da cobrança do eixo suspenso (MDF-e) a partir de maio/24. O tráfego de veículos leves cresceu 0,4%, favorecido pelos feriados prolongados, como o de 1º de maio e Corpus Christi. O mix de tráfego foi composto por 57,5% de veículos pesados e 42,5% de leves.

No semestre, o tráfego totalizou 25,6 milhões de veículos equivalentes, alta de 3,0% frente ao 1S24. O segmento de pesados avançou 4,3%, sustentado pelos mesmos fatores do trimestre, enquanto os leves cresceram 1,3%. Feriados como Carnaval, 1º de maio e Corpus Christi contribuíram para o desempenho positivo.

TARIFA MÉDIA

Tarifa Média (R\$/Veíc. Equiv.)	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Tarifa Média	4,91	4,76	3,0%	4,92	4,42	11,3%

A tarifa média da Fluminense foi de R\$ 4,91 no 2T25, crescimento de 3,0% em relação ao 2T24. No semestre, a média foi de R\$ 4,92, alta de 11,3% frente ao 1S24.

Apesar da tarifa praticada nas praças ser de R\$ 7,50, a tarifa média contabilizada reflete os efeitos do processo de relicitação. Nesse contexto, aplica-se a dedução do excedente tarifário — diferença entre a tarifa praticada e a tarifa calculada (esta última, trazendo os efeitos da relicitação sob o ponto de vista regulatório) — conforme previsto no 2º Termo Aditivo. No 1S25, a tarifa calculada foi ajustada de R\$ 3,93 para R\$ 4,73, enquanto o excedente tarifário foi reduzido de R\$ 2,96 para R\$ 2,18. O valor recebido no fluxo de caixa da concessionária segue sendo de ingresso integral a partir da tarifa praticada, sendo a diferença entre a Receita de Pedágio (reduzida a partir da tarifa calculada) e o ingresso total no fluxo de caixa deduzida do ativo financeiro registrado, reduzindo o valor a ser indenizado juntamente à atualização monetária da expectativa de indenização a receber no processo de devolução.

O reajuste tarifário anual da Companhia tem como data-base o mês de junho, considerando a aplicação do IPCA acumulado no período, conforme estipulado no contrato de concessão.

Comentário do Desempenho



DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL

R\$ mil	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Receita Bruta	95.947	95.854	0,1%	209.968	236.879	(11,4%)
Receitas de pedágio	61.747	59.200	4,3%	126.040	109.968	14,6%
Receitas de construção	18.168	10.095	80,0%	32.050	21.531	48,9%
Remuneração do ativo financeiro	15.354	25.978	(40,9%)	50.388	104.144	(51,6%)
Outras Receitas	678	581	16,7%	1.490	1.236	20,6%
Deduções	(7.917)	(7.516)	5,3%	(16.076)	(15.028)	7,0%
Receita Operacional Líquida	88.030	88.338	(0,3%)	193.892	221.851	(12,6%)
Receita Operacional Líquida Ajustada¹	54.508	52.265	4,3%	111.454	96.176	15,9%

1: Excluindo a Receita de Construção e a Remuneração do Ativo Financeiro

Receita de Pedágio

A receita de pedágio totalizou R\$ 61,7 milhões no 2T25, crescimento de 4,3% em relação ao 2T24, refletindo o reajuste tarifário anual e o aumento do volume de tráfego no período. No acumulado do semestre, a receita atingiu R\$ 126,0 milhões, alta de 14,6% frente ao 1S24.

O desempenho positivo é explicado pela combinação do reajuste tarifário aplicado em junho/24 e junho/25, além da expansão do tráfego, especialmente no segmento de veículos pesados.

Receitas de Construção

As receitas de construção totalizaram R\$ 18,2 milhões no 2T25, aumento de 80,0% em relação ao 2T24. No acumulado do semestre, somaram R\$ 32,0 milhões, alta de 48,9% frente ao 1S24.

Essa linha representa exclusivamente um ajuste contábil, sem impacto no caixa da Companhia, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis às concessões.

Remuneração do Ativo Financeiro

A receita com remuneração do ativo financeiro totalizou R\$ 15,4 milhões no 2T25, queda de 40,9% em relação ao 2T24. No semestre, o valor foi de R\$ 50,4 milhões, redução de 51,6% frente ao 1S24.

A variação negativa está associada à extensão do prazo para a devolução amigável da concessão ao Poder Concedente, agora prevista para março de 2026. Esse ajuste está diretamente relacionado ao processo de relicitação da Fluminense, impactando a contabilização da remuneração do ativo financeiro conforme os critérios regulatórios aplicáveis.

Outras Receitas

As outras receitas totalizaram R\$ 0,6 milhão no 2T25, em linha com o valor registrado no 2T24. No acumulado do semestre, somaram R\$ 1,5 milhão, crescimento de 20,6% em relação ao 1S24.

A variação positiva no semestre decorre, principalmente, do reconhecimento de receitas acessórias com cabos óticos e faixa de domínio.

Comentário do Desempenho



CUSTOS E DESPESAS

R\$ mil	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Custos e Despesas Operacionais (Caixa)	(23.607)	(28.816)	(18,1%)	(51.573)	(57.534)	(10,4%)
Pessoal	(10.227)	(8.808)	16,1%	(19.440)	(16.697)	16,4%
Conservação	(3.734)	(4.238)	(11,9%)	(7.365)	(9.026)	(18,4%)
Serviços de terceiros	(5.537)	(5.760)	(3,9%)	(11.129)	(11.376)	(2,2%)
Seguros e garantias	(636)	(654)	(2,8%)	(1.272)	(1.307)	(2,7%)
Verba de fiscalização	(1.775)	(1.697)	4,6%	(3.524)	(3.370)	4,6%
Riscos cíveis, trabalhistas e fiscal	(80)	(593)	(86,5%)	(1.431)	(1.897)	(99,9%)
Outros	(1.618)	(7.066)	(77,1%)	(7.412)	(13.861)	(46,5%)
Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)	(53.878)	(40.161)	34,2%	(157.671)	(58.895)	167,7%
Provisão para redução ao valor recuperável	(1.061)	(1.387)	(23,5%)	(4.051)	53.102	(107,6%)
Custo dos serviços de construção	(18.168)	(10.095)	80,0%	(32.050)	(21.531)	48,9%
Provisão p/ manutenção em rodovias	(5.041)	(14.164)	(64,4%)	(21.457)	(29.567)	(27,4%)
Depreciação e amortização	(29.608)	(14.515)	104,0%	(100.113)	(60.899)	64,4%
Custos e Despesas Operacionais	(77.485)	(68.977)	12,3%	(209.244)	(116.429)	79,7%

No 2T25, os custos e despesas operacionais da Fluminense totalizaram R\$ 77,5 milhões, aumento de 12,3% em relação ao 2T24. No acumulado do 1S25, o valor foi de R\$ 209,2 milhões, alta de 79,7% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação é explicada, principalmente, pelo aumento na linha de Depreciação e Amortização, que apresentou crescimento nominal de R\$ 15,1 milhões no trimestre.

Ao desconsiderar os efeitos não caixa — como provisão para redução ao valor recuperável, custo dos serviços de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização — os custos e despesas operacionais com impacto caixa somaram R\$ 23,6 milhões no 2T25, redução de 18,1% em relação ao 2T24. No semestre, o total foi de R\$ 51,6 milhões, queda de 10,4% frente ao 1S24.

As principais variações no trimestre foram:

- Pessoal: aumento de 16,1%, totalizando R\$ 10,2 milhões, refletindo reajustes salariais e reforço de equipes operacionais.
- Conservação: retração de 11,9%, eficiência no gerenciamento dos serviços executados.
- Serviços de terceiros: queda de 3,9%, com ganhos de eficiência contratual.
- Seguros e garantias: redução de 2,8%, com revisão de apólices.
- Verba de fiscalização: alta de 4,6%, em linha com o contrato de concessão.
- Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais: queda de 86,5%, com um grande volume de reversões de provisões trabalhistas.
- Outros: redução de 77,1% devido a reconhecimento não recorrente proveniente de acordo extrajudicial com empresa de infraestrutura referente a utilização de rede de fibra ótica.

A Companhia mantém foco na disciplina de custos e na eficiência operacional, assegurando a prestação de serviços com qualidade e segurança.

Comentário do Desempenho



EBITDA E EBITDA AJUSTADO

R\$ mil	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Lucro (Prejuízo) Líquido	(56.939)	(27.491)	107,1%	(146.464)	11.059	(1424,4%)
(+) Depreciação e amortização	29.608	14.515	104,0%	100.113	60.899	64,4%
(+) Resultado financeiro	67.484	46.852	44,0%	131.112	94.363	38,9%
(+) IR e CSLL	-	-	-	-	-	-
EBITDA¹	40.153	33.876	18,5%	84.761	166.321	(49,0%)
Margem EBITDA ²	57,5%	43,3%	14,2 p.p.	52,4%	83,0%	(30,7 p.p.)
(+) Provisão para manutenção de rodovias	5.041	14.164	(64,4%)	21.457	29.567	(27,4%)
(+) Provisão para redução ao valor recuperável	1.061	1.387	(23,5%)	4.051	(53.102)	(107,6%)
EBITDA Ajustado³	46.255	49.427	(6,4%)	110.269	142.786	(22,8%)
Margem EBITDA Ajustada ²	66,2%	63,2%	3,0 p.p.	68,1%	71,3%	(3,1 p.p.)

1: EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa.

O EBITDA da Companhia totalizou R\$ 40,2 milhões no 2T25, crescimento de 18,5% em relação ao 2T24, com margem de 57,5%. A melhora reflete o aumento da receita operacional líquida e maior eficiência nos custos e despesas.

No acumulado do semestre, o EBITDA foi de R\$ 84,8 milhões, retração de 49,0% frente ao 1S24. A queda é explicada, principalmente, pela redução da remuneração do ativo financeiro — impactada pela extensão do prazo de devolução da concessão no âmbito da relicitação.

O EBITDA Ajustado, que exclui efeitos não caixa como provisões para manutenção e provisão para redução ao valor recuperável, somou R\$ 46,3 milhões no 2T25, queda de 6,4% em relação ao 2T24. A margem EBITDA Ajustada foi de 66,2%, avanço de 3,0 p.p., refletindo maior eficiência operacional.

No semestre, o EBITDA Ajustado atingiu R\$ 110,3 milhões, redução de 22,8% frente ao 1S24, influenciado pelos mesmos fatores que impactaram o EBITDA contábil.

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Depreciação e Amortização	29.608	14.515	104,0%	100.113	60.899	64,4%

As despesas com depreciação e amortização totalizaram R\$ 29,6 milhões no 2T25, aumento de R\$ 15,1 milhões em relação ao 2T24. No semestre, somaram R\$ 100,1 milhões, crescimento de 64,4% frente ao 1S24.

A variação reflete a reclassificação contábil de parte do ativo financeiro para o intangível, em função da extensão do prazo de devolução da concessão no contexto da relicitação.

Comentário do Desempenho



RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Resultado Financeiro	(67.484)	(46.852)	44,0%	(131.112)	(94.363)	38,9%
Receitas financeiras	1.284	147	773,5%	1.825	260	601,9%
Despesas financeiras	(68.768)	(46.999)	46,3%	(132.937)	(94.623)	40,5%

O resultado financeiro foi negativo em R\$ 67,5 milhões no 2T25, aumento de 44,0% em relação ao 2T24. No semestre, a despesa líquida totalizou R\$ 131,1 milhões, alta de 38,9% frente ao 1S24.

A variação reflete, principalmente, o impacto da dívida indexada à TJLP até junho/25, além de ajustes relacionados à atualização monetária do excedente tarifário, vinculado ao IPCA, no contexto da relicitação da concessão.

IR e CSLL

R\$ mil	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
IR e CSLL	-	-	-	-	-	-
Corrente	-	-	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-	-

A Companhia não apresentou saldo de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no 2T25 e no 1S25, mantendo-se em linha com os períodos comparáveis de 2024.

A ausência de valores decorre da não incidência de base tributável no período, o que resultou na não constituição de tributos correntes ou diferidos.

RESULTADO LÍQUIDO

R\$ mil	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Resultado Líquido	(56.939)	(27.491)	107,1%	(146.464)	11.059	(1.424,4%)

A Companhia registrou prejuízo líquido de R\$ 56,9 milhões no 2T25, frente ao resultado negativo de R\$ 27,5 milhões no 2T24. No semestre, o prejuízo acumulado foi de R\$ 146,5 milhões, ante lucro de R\$ 11,1 milhões no 1S24.

A piora no resultado reflete, principalmente, a redução da remuneração do ativo financeiro — impactada pela extensão do prazo de devolução da concessão no âmbito da relicitação — e o aumento das despesas financeiras. Adicionalmente, o crescimento das despesas com depreciação e amortização também contribuiu para o desempenho negativo no período.

Comentário do Desempenho



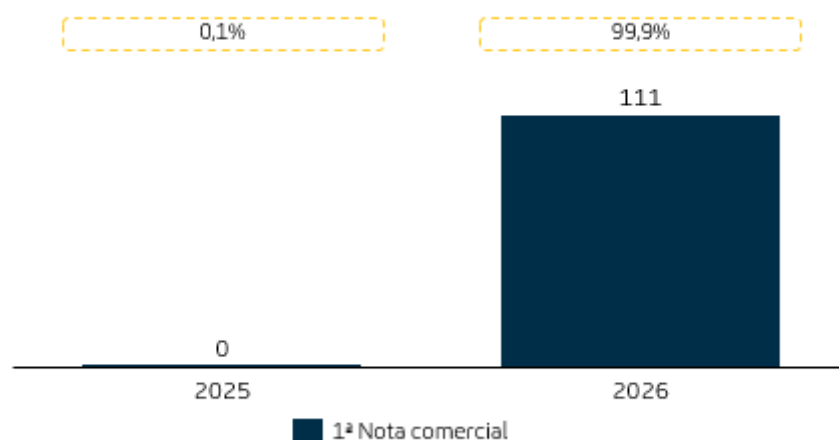
ENDIVIDAMENTO

R\$ mil	2T25	1T25	Δ%
Dívida Bruta	109.341	96.843	12,9%
Curto Prazo	(389)	56.669	(100,7%)
Longo Prazo	109.730	40.174	173,1%
Posição de Caixa	32.058	29.916	7,2%
Caixa e equivalentes de caixa	22.069	23.571	(6,4%)
Aplicações financeiras vinculadas ¹	9.989	6.345	57,4%
Dívida Líquida	77.283	66.927	15,5%

1: Curto e Longo Prazo

A dívida bruta da Companhia totalizou R\$ 109,3 milhões ao final do 2T25, aumento de 12,9% em relação ao trimestre anterior. A elevação decorre da 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, no montante de R\$ 110,7 milhões, realizada em junho/25. No mesmo período, foi efetuado o pré-pagamento integral da dívida junto ao BNDES, promovendo a reestruturação do perfil de endividamento.

A dívida líquida encerrou o trimestre em R\$ 77,3 milhões, crescimento de 15,5% frente ao 1T25, enquanto a posição de caixa somou R\$ 32,1 milhões, avanço de 7,2% no mesmo comparativo.

Aging da Dívida – junho de 2025

No 2T25, 100% da dívida da Companhia estava relacionada a 1ª emissão de Notas Comerciais, indexada ao CDI.

Comentário do Desempenho



INVESTIMENTOS REALIZADOS

R\$ Mil	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
Investimentos	17.783	25.790	(31,0%)	35.279	53.073	(33,5%)

Os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$ 17,8 milhões no 2T25, redução de 31,0% em relação ao 2T24. No acumulado do semestre, os aportes somaram R\$ 35,3 milhões, queda de 33,5% frente ao 1S24.

A variação reflete a priorização de serviços essenciais voltados à manutenção e operação da rodovia, com foco na conservação viária. A redução também está associada à menor execução de obras de pavimento no período.

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS FUTUROS

R\$ Mil	2026
Melhorias na Infraestrutura	8.856
Recuperações/Manutenções	51.071
Total	59.927

*Base Monetária: junho/2025

Comentário do Desempenho**CONSIDERAÇÕES FINAIS****RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES**

Em atendimento à determinação da Resolução CVM n.º 162/22, a Companhia informa que, no período encerrado em 30 de junho de 2025, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da Autopista Fluminense S.A. declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao período findo em 30 de junho de 2025.

Niterói, 14 de agosto de 2025.

Diretoria

Álisson de Almeida Freire
Diretor Presidente

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor Superintendente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer de Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Cesar Lindgren Costa
Diretor de Engenharia

Conselho de Administração

Sergio Moniz Barretto Garcia
Conselheiro

Flavia Lucia Mattioli Tâmega
Conselheiro

Roberto Paolini
Conselheiro

Comentário do Desempenho



ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ Mil	2T25	2T24	Δ%	1S25	1S24	Δ%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	95.947	95.854	0,1%	209.968	236.879	(11,4%)
Receitas de pedágio	61.747	59.200	4,3%	126.040	109.968	14,6%
Receitas de obras	18.168	10.095	80,0%	32.050	21.531	48,9%
Receita de reequilíbrio	15.354	25.978	(40,9%)	50.388	104.144	(51,6%)
Outras Receitas	678	581	16,7%	1.490	1.236	20,6%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.917)	(7.516)	5,3%	(16.076)	(15.028)	7,0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88.030	88.338	(0,3%)	193.892	221.851	(12,6%)
CUSTOS E DESPESAS	(47.877)	(54.462)	(12,1%)	(109.131)	(55.530)	96,5%
Custos dos serv. prestados (excl. amortização e depreciação)	(20.160)	(20.764)	(2,9%)	(40.119)	(41.017)	(2,2%)
Custo dos serv. de construção	(18.168)	(10.095)	80,0%	(32.050)	(21.531)	48,9%
Despesas administrativas (excl. amortização e depreciação)	(7.898)	(8.160)	(3,2%)	(15.969)	(16.890)	(5,5%)
Provisão para manutenção em rodovias	(5.041)	(14.164)	(64,4%)	(21.457)	(29.567)	(27,4%)
Outras receitas operacionais, líquidas	4.451	108	4021,3%	4.515	373	1110,5%
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(1.061)	(1.387)	(23,5%)	(4.051)	53.102	(107,6%)
EBITDA	40.153	33.876	18,5%	84.761	166.321	(49,0%)
Margem EBITDA	57,5%	43,3%	14,2 p.p.	52,4%	83,0%	(30,7 p.p.)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(29.608)	(14.515)	104,0%	(100.113)	(60.899)	64,4%
RESULTADO FINANCEIRO	(67.484)	(46.852)	44,0%	(131.112)	(94.363)	38,9%
Receitas financeiras	1.284	147	773,5%	1.825	260	601,9%
Despesas financeiras	(68.768)	(46.999)	46,3%	(132.937)	(94.623)	40,5%
Variação cambial, líq.	-	-	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	(56.939)	(27.491)	107,1%	(146.464)	11.059	(1424,4%)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-
Corrente	-	-	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(56.939)	(27.491)	107,1%	(146.464)	11.059	(1424,4%)

Comentário do Desempenho



ANEXO II – BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Mil	2T25	1T25	Δ%
ATIVO	922.338	949.278	(2,8%)
CIRCULANTE	43.417	45.680	(5,0%)
Caixa e equivalentes de caixa	11.071	19.375	(7,8%)
Aplicações Financeiras	10.998	4.196	0,0%
Contas a receber	19.182	19.584	(2,1%)
Contas a receber - partes relacionadas	-	95	(100,0%)
Despesas antecipadas	453	957	(52,7%)
Impostos a recuperar	636	428	48,6%
Adiantamentos a Fornecedores	-	447	(100,0%)
Outros créditos	666	242	175,2%
NÃO CIRCULANTE	878.921	903.598	(2,7%)
Ativo Financeiro	780.104	792.892	(1,6%)
Aplicações financeiras vinculadas	9.578	5.989	59,9%
Despesas antecipadas	213	230	(7,4%)
Depósitos judiciais	1.245	1.216	2,4%
Outras contas a receber	1.324	1.324	0,0%
Direito de uso (IFRS 16)	7.241	2.710	167,2%
Imobilizado	32	7	357,1%
Intangível	79.184	99.230	(20,2%)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	922.338	949.278	(2,8%)
CIRCULANTE	80.644	135.330	(40,4%)
Empréstimos e financiamentos	-	56.669	(100,0%)
Fornecedores	10.079	9.822	2,6%
Arrendamento mercantil a pagar (IFRS16)	2.136	2.739	(22,0%)
Obrigações sociais	6.902	8.432	(18,1%)
Obrigações fiscais	6.888	5.121	34,5%
Contar a pagar - partes relacionadas	4.733	3.595	31,7%
Cauções contratuais	7.128	7.079	0,7%
Taxa de fiscalização	592	592	0,0%
Provisão para manutenção em rodovias	42.186	41.062	2,7%
Outras contas a pagar	-	219	(100,0%)
NÃO CIRCULANTE	1.715.513	1.630.828	5,2%
Empréstimos e financiamentos	109.341	40.174	172,2%
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	1.446.063	1.443.051	0,2%
Arrendamento mercantil a pagar (IFRS16)	5.301	164	3132,3%
Obrigações fiscais	104.663	97.755	7,1%
Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	50.145	49.684	0,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(873.819)	(816.880)	7,0%
Capital social	1.034.789	1.034.789	0,0%
Reserva legal	(1.762.144)	(1.762.144)	0,0%
Reserva de lucros	(146.464)	(89.525)	63,6%

Notas Explicativas

Autopista Fluminense S.A

Informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2025 e relatório do auditor independente.

Notas Explicativas

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autopista Fluminense S.A. (“Sociedade” ou “Fluminense”) é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), domiciliada no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, situada na Rua XV de Novembro, nº 4, Salas 902 e 903, Torre Sul, Centro. Constituída em Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2007, sua controladora e *holding* é a Arteris S.A.

A Sociedade tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário-BR-101/RJ, compreendendo o trecho entre a divisa do RJ/ES e Ponte Presidente Costa e Silva, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 04, em conformidade com o Edital de Licitação nº 004/007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), sob a forma de concessão de serviço público pelo prazo de 25 anos iniciado em 14 de fevereiro de 2008, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias da rodovia.

A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a (i) *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, (ii) a Brookfield Aylesbury L.L.C. e (iii) a *holding* brasileira PDC Participações S.A. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios - ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

Relicitação

Em continuidade ao protocolo do pedido de adesão ao processo de relicitação divulgado em 19 de maio de 2020, no qual foi comunicada a intenção da Sociedade de aderir ao processo de relicitação referente ao objeto do Contrato de Concessão celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e a Concessionária Autopista Fluminense S.A., que, tomou ciência em 09 de setembro de 2021 de que a Diretoria Geral da ANTT atestou pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento da relicitação do empreendimento público federal do lote rodoviário BR-101/RJ, no trecho entre a divisa dos Estados do Rio de Janeiro/Espírito Santo/Ponte Presidente Costa e Silva. Ato subsequente, tal como previsto no Decreto nº 9957/19, o processo foi remetido para o Ministério da Infraestrutura, que, declarou a compatibilidade do requerimento de relicitação. Ainda em cumprimento ao trâmite previsto no Decreto, o Ministério da Infraestrutura remeteu o processo ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (“CPPI”), que, aos 16 de dezembro de 2021, opinou favoravelmente à relicitação. Em 21 de março de 2022, foi assinado pelo Presidente da República, o Decreto de nº 11.005 que qualificou no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (“PPI”), o trecho concedido para fins de relicitação. Em 15 de junho de 2022, a ANTT publicou no Diário Oficial da União (“DOU”), a Deliberação de nº 201/2022, aprovando a celebração do 2º termo aditivo ao contrato de concessão com a concessionária Autopista Fluminense S.A., estabelecendo as obrigações relativas ao processo de relicitação do trecho concedido. O prazo final de vigência do 2º termo aditivo é de 24 meses contados da data de publicação do Decreto de nº 11.005 de 21 de março de 2022. O prazo de transição do processo de relicitação poderá ser prorrogado mediante deliberação do Conselho do Programa de Parcerias do Investimentos - CPPI com anuência expressa da Sociedade.

Durante o período de transição que se inicia com a assinatura do 2º termo aditivo, até a entrega da concessão ao novo operador, todos os serviços de atendimento aos usuários, prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato de Concessão Originário e mantidos no Anexo I do termo aditivo, continuarão a ser prestados e realizados normalmente, a fim de garantir a continuidade e a segurança dos serviços essenciais relacionados ao empreendimento.

Termo aditivo nº 003/2024

O CPPI aprovou a resolução nº 299 no dia 12 de março de 2024 que prevê a possibilidade de prorrogação do processo de relicitação por mais 24 meses a contar da data de 21 de março de 2024. Ato contínuo, em 20 de março de 2024 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão entre a Sociedade e ANTT. O referido documento tem por objeto o que segue:

Notas Explicativas

- (i) Prorrogar o prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de março de 2024.
- (ii) Definir o valor da tarifa a ser praticada e da tarifa calculada na vigência deste Termo Aditivo, das quais passaram a ser respectivamente R\$6,90 (seis reais e noventa centavos) e R\$4,73846 (quatro reais, setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis centésimos de milésimos), com data-base de junho de 2023. A tarifa calculada será base para o cálculo do excedente tarifário considerando a suspensão das obrigações de investimentos não essenciais.
- (iii) Durante a vigência do Termo Aditivo, a Sociedade deverá continuar a prestar os serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração da rodovia.

Termo aditivo nº 004/2025

Em 21 de março de 2025 foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao contrato de concessão entre a Sociedade e ANTT. O referido documento tem por objeto o que segue:

- (i) Prorrogar o prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de março de 2025.
- (ii) Estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração.
- (iii) Estabelecer as responsabilidades durante o período de transição e na transferência da concessão.

A Administração da Sociedade avaliou os aspectos contábeis relacionados a este fato e entendeu que os impactos nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2025 em decorrência dos fatos acima descritos, refletem as mudanças no modelo de negócio, de acordo com norma ICPC 01 (R1 - Contratos de Concessão), uma vez que a Sociedade passa a ter direito a uma indenização pelos investimentos realizados e não amortizados, recebida ao final do período de transição e paga pelo poder concedente (ou a quem ele transferir essa obrigação), conforme apresentado na nota explicativa nº 9.

2. CONCESSÃO

Teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*)

A Sociedade testa anualmente seus ativos para *impairment* ou quando há indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperável.

Com o advento do processo de relicitação e termos aditivos mencionados na nota explicativa nº 1, onde o prazo de concessão foi reduzido para 48 meses, com término em 21 de março de 2026 como consequência, uma vez que a Sociedade segue mantendo seus compromissos de atendimento às obrigações contratuais e de serviços aos usuários. Para o período findo em 30 de junho de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade avaliou e concluiu que não houve alterações nos indicadores que necessitassem a revisão das projeções sobre o fluxo de caixa futuro da Sociedade referente a provisão já reconhecida. No entanto, dada a experiência de outras companhias, e o atual estágio do processo de relicitação, a Sociedade considera a possibilidade desse processo se estender além dos próximos 12 meses, razão pela qual optou por manter o saldo do ativo financeiro no ativo não circulante.

Termos de Ajuste de Conduta - TAC com ANTT

Em 05 de janeiro de 2024 foi celebrado Termo de Ajuste de Conduta na modalidade Multas - TAC Multas entre a Sociedade e a ANTT tendo por objetivo a compensação dos efeitos do descumprimento do dever de pagamento de penalidades pecuniárias aplicadas e não transitadas em julgado na esfera administrativa. O valor de referência do presente TAC Multas após o desconto de 40% é de R\$125.825, que corresponde ao somatório das penalidades pecuniárias previstas no âmbito dos processos administrativos não transitado em julgado. Com base nos valores das multas negociadas com a ANTT, resultaram em um desconto de R\$83.883, no entanto o impacto no resultado da Sociedade, em 30 de junho de 2024, foi de R\$53.102 refletindo o ajuste às estimativas das contingências regulatórias administrativas já deduzidas do ativo financeiro conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

Repactuação

A Portaria nº 848 de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes estabelece a política pública e os procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão, no que se refere à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal. A Sociedade mantém negociações junto aos órgãos governamentais de modo a viabilizar a otimização do contrato de concessão da Sociedade. Em 30 de agosto de 2023, a Sociedade protocolou pedido de otimização junto à ANTT, ao qual foi aceito e seguem os trâmites previstos.

Em 30 de junho de 2025, não há nenhum andamento no processo que indique a necessidade de ajustes materiais nas informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

3. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Base de preparação

As informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2025 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais *IAS 34 Interim Financial Reporting* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (“IASB”)* e com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - “Demonstração Intermediária”. Incluem também as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (última demonstração contábil anual). As informações contábeis intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). Contudo, as informações contábeis intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e desempenho da Sociedade desde a sua última demonstração contábil anual.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi aprovada pela Diretoria em 13 de agosto de 2025.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Sociedade utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os julgamentos significativos realizados pela Sociedade durante a aplicação das políticas contábeis e as informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas das divulgadas na última demonstração contábil anual.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias, são as mesmas que as aplicadas na última demonstração contábil anual e devem ser lidas em conjunto. Ademais, não houve emissão ou revogações das principais práticas contábeis e normas relacionadas. A Sociedade aplicou as políticas contábeis de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas informações contábeis, salvo indicação ao contrário.

4.1) Novas normas e interpretações

a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:

- OCPC 10 - Créditos de carbono

A Sociedade, após avaliação do conteúdo das novas normas e interpretações alteradas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, concluiu não ter impactos relevantes em suas demonstrações financeiras.

b) Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:

- IFRS 18 - Apresentação das demonstrações contábeis
- CPC 02 - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio
- IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública

Com exceção ao IFRS 18 o qual a Administração da Sociedade espera que aplicação tenha impacto na apresentação das demonstrações contábeis, a Administração da Sociedade avaliou os demais e concluiu que estes não trazem impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>30.06.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Caixa e contas bancárias	659	1.383
Aplicações financeiras (a)	10.412	5.811
Total	11.071	7.194
Fundos de investimentos (b)	10.998	3.329
Total	10.998	3.329

Notas Explicativas

a) Os recursos aplicados por meio de fundos de investimentos CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e possuem remuneração equivalente, na média de 100,81% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (99,36% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender as necessidades de liquidez da Sociedade.

b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados em LFT-Over, LTN-Over, NTN-Over e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

6. CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Estão representados por:

	30.06.2025		31.12.2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pedágio eletrônico a receber	19.194	-	18.703	-
Cupons de pedágio a receber (a)	-	-	134	-
Cartões de pedágio a receber (b)	117	-	99	-
Receitas acessórias a receber (c)	96	1.324	78	1.305
Provisão para perdas esperadas (d)	(225)	-	(225)	-
Total	19.182	1.324	18.789	1.305

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupons vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas.

(b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito.

(c) Valores a receber sobre receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos.

(d) Refere-se a perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa principalmente para o contrato da empresa Transportadora Associada de Gás S.A - TAG em razão do prazo de vencimento dos títulos em aberto registrados no contas a receber da Sociedade.

Cronograma de recebimento:

	30.06.2025		31.12.2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos a vencer	19.124	1.324	18.789	1.305
Créditos vencidos até 60 dias	24	-	-	-
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	28	-	-	-
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	6	-	-	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	225	-	225	-
	19.407	1.324	19.014	1.305

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda.

O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024, é como segue:

Notas Explicativas

	30.06.2025		30.06.2024	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(56.939)	(146.464)	(27.491)	11.059
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	19.359	49.798	9.347	(3.760)
Outras diferenças permanentes	1.680	1.598	(48)	(134)
IR e CS não constituídos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias (*)	(21.039)	(51.396)	(9.299)	3.894
Total	-	-	-	-
<u>Despesas de imposto de renda e contribuição social:</u>				
Correntes	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-
	-	-	-	-
Alíquota efetiva de impostos	0%	0%	0%	0%

(*) Resultado contábil composto por despesas/receitas não tributáveis vide tabela item b).

Sobre os efeitos de determinados itens na reconciliação mencionada, destacamos o processo de relicitação da Sociedade, na qual através da assinatura do termo aditivo, houve redução do prazo de concessão, afetando o período de recuperabilidade dos impostos diferidos, resultando na baixa do imposto diferido constituído.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldos patrimoniais estão representados por:

Não circulante

Diferenças temporárias ativas

	30.06.2025	31.12.2024
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	1.828.008	1.696.225
Provisão de participação nos lucros	1.233	2.250
Riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios (b)	50.145	50.303
Outras provisões	442	212
Provisão para manutenção de rodovias	42.186	28.153
Arrendamentos	196	221
Valor recuperável - ativo intangível e financeiro líquido	33.926	28.941
Provisão para perdas esperadas	225	225

Base de cálculo diferenças temporárias ativas

Alíquota nominal

Total

Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	
30.06.2025	31.12.2024
1.956.361	1.806.530
34%	34%
665.163	614.220

Diferenças temporárias passivas

Diferenças de intangível e imobilizado líquidas (c)	(59.598)	(59.598)
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	59.598	58.252
Estorno de capitalização de juros	578	578
Amortização estorno de capitalização de juros	(578)	(565)

Base de cálculo diferenças temporárias passivas

Alíquota nominal

Total

-	(1.333)
34%	34%
-	(453)
665.163	613.767
665.163	613.767
-	-

Base do imposto de renda e contribuição social

Impostos diferidos não constituídos

Total do imposto de renda e contribuição social

Notas Explicativas

Movimentos de resultados representados por:

	30.06.2025		30.06.2024	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	33.737	131.783	(128)	132.186
Provisão de participação nos lucros	(1.685)	(1.017)	(1.427)	(1.204)
Riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios (b)	461	(158)	416	1.709
Outras provisões	189	230	540	(330)
Provisão para manutenção de rodovias	1.124	14.033	(2.003)	(142)
Arrendamentos	2	(25)	(33)	(26)
Valor recuperável - Ativo Intangível e Financeiro	28.052	4.985	28.652	(148.347)
Líquido				
Provisão para perdas esperadas	-	-	1	36
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	-	1.346	1.344	4.711
Amortização estorno de capitalização de juros	-	(13)	(13)	(46)
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	61.880	151.164	27.349	(11.453)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Total	21.039	51.396	9.299	(3.894)
Composição dos impostos:				
Impostos diferidos não constituídos	21.039	51.396	9.299	(3.894)
Impostos de renda e contribuição social constituídos	-	-	-	-
Total do imposto de renda e contribuição social	21.039	51.396	9.299	(3.894)

- (a) Em razão do processo de relicitação, houve a reversão do imposto diferido constituído devido a inviabilidade de realização desses impostos dentro do novo prazo estabelecido, porém mesmo após o término do 4º termo aditivo do contrato de concessão esse crédito não prescreverá.
- (b) Referem-se a provisões para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios de reclamações pendentes de resoluções.
- (c) A partir de 1º de janeiro de 2015 a Sociedade congelou os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis, adotando a Lei nº 12.973/14. Dessa forma, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referentes as mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão.

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS

A Sociedade mantém aplicações financeiras vinculadas no ativo circulante e não circulante para cumprir obrigações contratuais referentes a financiamentos. A seguir breve descrição dessas obrigações:

BNDES

A Sociedade deve depositar em conta de pagamento de instituição financeira 22% da arrecadação das praças de pedágio. Esses recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida e manutenção do mínimo obrigatório da conta de reserva. Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre.

A Sociedade deve manter depositada em conta de reserva de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento com o BNDES, o valor mínimo equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato de financiamento. Este valor será sempre recalculado no dia posterior ao de cada pagamento das prestações mensais.

Em 30 de junho de 2025, a Sociedade quitou seu financiamento junto ao BNDES, e manteve o saldo de R\$9.989 (não havia saldo de aplicações financeiras vinculadas em 31 de dezembro de 2024), aplicado em títulos públicos federais e títulos privados de emissão da instituição financeira, essas aplicações foram remuneradas em média a 97,8% a.a. da variação do CDI, e, mediante declaração de quitação do BNDES, foram resgatadas em 15 de julho de 2025.

9. ATIVO FINANCEIRO

Em 15 de junho de 2022, a ANTT aprovou celebração do 2º termo aditivo ao contrato de concessão com a Sociedade, estabelecendo as obrigações relativas ao processo de relicitação do trecho concedido. Em continuidade ao processo iniciado em junho de 2022, em 20 de março de 2024 foi celebrado o 3º termo aditivo e em 21 de março de 2025 o 4º termo aditivo ao contrato de concessão, conforme mencionados na nota explicativa nº 1.

Refletindo as mudanças no modelo de negócio, uma vez que a Sociedade passa a ter direito a uma indenização pelos investimentos realizados e não amortizados, a ser recebida ao final do período de transição e paga pelo poder

Notas Explicativas

concedente (ou a quem ele transferir essa obrigação), previsto em até 48 meses da data de assinatura do 2º termo aditivo do contrato de concessão da Sociedade.

Desta forma, com base em nosso julgamento, e com base nas informações disponíveis até o momento do encerramento dessas informações contábeis intermediárias, a parte que a Sociedade entende que pode reaver dos investimentos não amortizados mediante esta indenização, foi reclassificada de ativo intangível para ativo financeiro, tendo seu saldo atualizado desde a data da disponibilização de cada investimento pela inflação (IPCA).

Considerando que o processo de mensuração de ativos acabou de ser iniciado, os valores do ativo financeiro indenizável serão escopo de constante atualização a luz da evolução dos trabalhos internos, de forma que a Sociedade, no uso de seu melhor juízo e com base nas mais recentes estimativas, irá atualizar tempestivamente a informação nas informações contábeis intermediárias que se seguem.

<u>Não circulante</u>	31.12.2024	Remunerações (a)	Transferências / Reclassificações (b)	Outros (c)	30.06.2025
Ativo financeiro indenizável	895.201	50.388	(74.551)	(90.934)	780.104
Total	895.201	50.388	(74.551)	(90.934)	780.104

<u>Não circulante</u>	31.12.2023	Remunerações (a)	Transferências / Reclassificações (b)	Outros (c)	30.06.2024
Ativo financeiro indenizável	904.404	104.144	(66.254)	(26.919)	915.375
Total	904.404	104.144	(66.254)	(26.919)	915.375

(a) Refere-se atualizações monetárias do ativo financeiro, conforme previsto na Lei 13.448/17, conforme nota explicativa nº 20.

(b) R\$97.741 referente a reversão da constituição do ativo financeiro em razão da extensão do prazo de relicitação, conforme mencionado na nota explicativa nº 1 e R\$23.190 referente a execução de obras indenizáveis de janeiro a junho de 2025 (R\$81.451 e R\$15.197, respectivamente, referente a reversão do ativo financeiro e execução de obras indenizáveis, de janeiro a junho de 2024).

(c) Valores referentes a provisão (reversão) para redução ao valor recuperável compostos por:

	30.06.2025	30.06.2024
Perda entre a diferença da tarifa de pedágio autorizada e calculada (excedente tarifário)	(56.208)	(62.169)
Atualização financeira sobre o excedente tarifário	(30.675)	(17.852)
Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>) prevista na lei nº 13.448/17 deduzida do ativo financeiro, decorrente do processo normal de relicitação da Sociedade	(4.051)	-
Valor (revertido) adicionado ao ativo financeiro referente ao ajuste da dedução das contingências regulatórias administrativas em razão do TAC Multas. O referido valor foi contabilizado sob a rubrica "Reversão da provisão para redução ao valor recuperável"	-	53.102
	(90.934)	(26.919)

Em 30 de junho de 2025, o saldo do ativo financeiro tem como vencimento previsto de acordo com a Lei 13.448/17 e 4º Termo Aditivo ao contrato de concessão, para 21 de março de 2026. O valor de indenização está sujeito a realização de auditoria independente contratada pelo poder concedente que poderá ser diferente do valor estimado pela Administração. A Sociedade segue cumprindo todos os compromissos, prazos e obrigações assumidas no processo de relicitação. No entanto, dada a experiência de outras companhias, e o atual estágio do processo de relicitação conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Sociedade considera a possibilidade desse processo se estender além dos próximos 12 meses, razão pela qual a Sociedade optou por manter o saldo do ativo financeiro no ativo não circulante.

Notas Explicativas

10. DIREITO DE USO

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
<u>Custo direito de uso</u>							
Saldo em 31.12.2024	11.942	2.817	939	855	82	2.815	19.450
Remensurações	110	257	274	496	(9)	221	1.349
Adições	-	5.861	-	-	-	-	5.861
Baixas	-	(3.073)	-	-	-	-	(3.073)
Saldo em 30.06.2025	12.052	5.862	1.213	1.351	73	3.036	23.587
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2024	(9.483)	(2.741)	(879)	(794)	(63)	(2.776)	(16.736)
Amortização	(1.395)	(482)	(100)	(473)	(9)	(224)	(2.683)
Baixas	-	3.073	-	-	-	-	3.073
Saldo em 30.06.2025	(10.878)	(150)	(979)	(1.267)	(72)	(3.000)	(16.346)
<u>Direito de uso líquido</u>							
Saldo em 31.12.2024	2.459	76	60	61	19	39	2.714
Saldo em 30.06.2025	1.174	5.712	234	84	1	36	7.241
Taxas de amortização - a.a.	20%	16%	15%	21%	33%	13%	

Notas Explicativas

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
<u>Custo direito de uso</u>							
Saldo em 31.12.2023	11.921	2.613	547	456	47	2.402	17.986
Remensurações	(213)	44	155	104	7	362	459
Transferências/reclassificações	-	-	-	(1)	-	1	-
Saldo em 30.06.2024	11.708	2.657	702	559	54	2.765	18.445
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2023	(6.920)	(1.818)	(470)	(395)	(36)	(2.378)	(12.017)
Amortização	(1.280)	(472)	(152)	(110)	(12)	(193)	(2.219)
Saldo em 30.06.2024	(8.200)	(2.290)	(622)	(505)	(48)	(2.571)	(14.236)
<u>Direito de uso líquido</u>							
Saldo em 31.12.2023	5.001	795	77	61	11	24	5.969
Saldo em 30.06.2024	3.508	367	80	54	6	194	4.209
Taxas de amortização - a.a.	22%	36%	43%	39%	44%	14%	

- a) Refere-se a locação de guinchos para operação na rodovia.
- b) Refere-se a locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar.
- c) Refere-se a veículos administrativos.
- d) Refere-se a veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais.
- e) Refere-se a impressoras.
- f) Refere-se a locação da sede administrativa e escritórios.

Notas Explicativas

11. IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO

A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em andamento	Total
<u>Custo do imobilizado</u>							
Saldo em 31.12.2024	1.413	4.902	569	2.377	3.922	-	13.183
Adições	9	34	-	-	-	-	43
Saldo em 30.06.2025	1.422	4.936	569	2.377	3.922	-	13.226
<u>Depreciação acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2024	(1.344)	(4.708)	(533)	(2.328)	(3.854)	-	(12.767)
Depreciação	(70)	(204)	(36)	(49)	(68)	-	(427)
Saldo em 30.06.2025	(1.414)	(4.912)	(569)	(2.377)	(3.922)	-	(13.194)
<u>Imobilizado líquido</u>							
Saldo em 31.12.2024	69	194	36	49	68	-	416
Saldo em 30.06.2025	8	24	-	-	-	-	32
Taxas de depreciação - a.a.	54%	37%	51%	36%	37%		

Notas Explicativas

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em andamento	Total
<u>Custo do imobilizado</u>							
Saldo em 31.12.2023	1.334	4.777	544	2.376	3.922	1	12.954
Adições	21	56	-	-	-	-	77
Saldo em 30.06.2024	1.355	4.833	544	2.376	3.922	1	13.031
<u>Depreciação acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2023	(1.218)	(4.099)	(461)	(2.124)	(3.578)	-	(11.480)
Depreciação	(50)	(287)	(33)	(107)	(133)	-	(610)
Transferências/reclassificações	-	-	-	10	(10)	-	-
Saldo em 30.06.2024	(1.268)	(4.386)	(494)	(2.221)	(3.721)	-	(12.090)
<u>Imobilizado líquido</u>							
Saldo em 31.12.2023	116	678	83	252	344	1	1.474
Saldo em 30.06.2024	87	447	50	155	201	1	941
Taxas de depreciação - a.a.	10%	20%	20%	10%	10%		

Notas Explicativas

12. INTANGIVEL E INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Redução ao valor recuperável (b) (Impairment)	Software	Adiantamento fornecedores	Total do Intangível	Total
<u>Custo do intangível</u>						
Saldo em 31.12.2024	1.224.112	(712.471)	8.422	1.088	521.151	521.151
Adições	40.396	-	896	-	41.292	41.292
Transferências/reclassificações	25	-	-	(25)	-	-
Transferência ativo financeiro (c)	74.551	-	-	-	74.551	74.551
Saldo em 30.06.2025	1.339.084	(712.471)	9.318	1.063	636.994	636.994
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2024	(1.129.992)	676.909	(7.724)	-	(460.807)	(460.807)
Amortização	(131.863)	-	(702)	-	(132.565)	(132.565)
Amortização da redução ao valor recuperável (d)	-	35.562	-	-	35.562	35.562
Saldo em 30.06.2025	(1.261.855)	712.471	(8.426)	-	(557.810)	(557.810)
<u>Intangível líquido</u>						
Saldo em 31.12.2024	94.120	(35.562)	698	1.088	60.344	60.344
Saldo em 30.06.2025	77.229	-	892	1.063	79.184	79.184
Taxas de amortização - a.a. (e)	40%	40%	72%			

Notas Explicativas

	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Redução ao valor recuperável (b) (<i>Impairment</i>)	<i>Software</i>	Adiantamento fornecedores	Total do Intangível	Total
<u>Custo do intangível</u>						
Saldo em 31.12.2023	1.112.627	(712.471)	7.133	1.064	408.353	408.353
Adições	27.913	-	788	-	28.701	28.701
Transferência ativo financeiro (c)	66.254	-	-	-	66.254	66.254
Saldo em 30.06.2024	1.206.794	(712.471)	7.921	1.064	503.308	503.308
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2023	(843.144)	534.665	(5.850)	-	(314.329)	(314.329)
Amortização	(128.681)	-	(511)	-	(129.192)	(129.192)
Amortização da redução ao valor recuperável (d)	-	71.122	-	-	71.122	71.122
Saldo em 30.06.2024	(971.825)	605.787	(6.361)	-	(372.399)	(372.399)
<u>Intangível líquido</u>						
Saldo em 31.12.2023	269.483	(177.806)	1.283	1.064	94.024	94.024
Saldo em 30.06.2024	234.969	(106.684)	1.560	1.064	130.909	130.909
Taxas de amortização - a.a. (e)	68%	68%	45%			

- (a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão.
- (b) Refere-se a provisão para desvalorização de ativos (*impairment*).
- (c) Reclassificação de ativo financeiro dos ativos reversíveis, vide nota explicativa nº 9.
- (d) Amortização da provisão para desvalorização de ativos (*impairment*), linearmente até o prazo da concessão.
- (e) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados.

Notas Explicativas

No período findo em 30 de junho de 2025, a Sociedade complementou no montante de R\$8.370 (R\$6.381 em 30 de junho de 2024) o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2025 foi de 1,76% a.a. e em 2024 foi de 1,19% a.a., do total de juros provisionados no período.

Análise de impairment

A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de *impairment* da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das informações contábeis de 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de *impairment*.

13. FINANCIAMENTOS

A composição dos financiamentos, negociados em moeda funcional da Sociedade - Real (R\$), é como segue:

Modalidades	Taxas de juros efetivas	Vencimentos	Garantias	30.06.2025	31.12.2024
Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP +2,45% a.a.	nov-26	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	-	110.633
Nota Comercial	CDI + 1,65%	dez-26	Fiança da controladora Arteris S.A.	110.793	-
				110.793	110.633
			Custo de transação	(1.452)	(876)
			Total geral	109.341	109.757
			Circulante	-	55.314
			Não circulante	109.341	54.443
			Total	109.341	109.757

As movimentações de financiamentos são como segue:

Moeda nacional	30.06.2025			30.06.2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	55.771	54.862	110.633	112.389	109.335	221.724
Captações/Renovações	-	110.725	110.725	-	-	-
Juros provisionados	5.063	-	5.063	8.438	-	8.438
Amortização de principal	(111.301)	-	(111.301)	(54.765)	-	(54.765)
Pagamento de juros	(4.327)	-	(4.327)	(8.073)	-	(8.073)
Transferência	54.862	(54.862)	-	26.674	(26.674)	-
	68	110.725	110.793	84.663	82.661	167.324
Custo de transação	(68)	(1.384)	(1.452)	(527)	(648)	(1.175)
Saldo final	-	109.341	109.341	84.136	82.013	166.149

O valor justo dos financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante é próximo de seu valor contábil, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

Em 30 de junho de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante relativas aos empréstimos e financiamentos possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento

2026	110.725
	110.725

Notas Explicativas

1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais

Em 18 de junho de 2025, foi aprovada a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais da Sociedade, em série única, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública sob o rito de registro automático. O montante total da emissão foi de R\$110.725, com remuneração atrelada ao CDI acrescido de 1,65% ao ano.

As Notas Comerciais contam com fiança prestada pela controladora Arteris S.A.

Os recursos líquidos captados por meio desta emissão foram destinados à gestão e otimização do passivo financeiro da controlada, incluindo a quitação do financiamento junto ao BNDES.

Cláusula Financeira (Covenant Financeiro)

O Termo de Emissão estabelece cláusulas que, em caso de descumprimento, podem acarretar o vencimento antecipado das Notas Comerciais. As principais condições estão elencadas a seguir, conforme transcrição literal do Termo de Emissão, inclusive quanto à numeração das cláusulas:

6.1.1 (v) se a Emissora realizar pagamento de dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, e/ou realizar pagamento das dívidas *intercompany* devidos pela Emissora e/ou realizar qualquer outro pagamento a seus acionistas, diretos ou indiretos salvo (a) pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, à título de dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações; ou (b) se o envio de recursos à Fiadora for realizado exclusivamente por meio de pagamento de dívidas *intercompany* devidos pela Emissora, desde que cumulativamente: (1) o envio de recursos aos acionistas tiver sido realizado até (1.a) a data de divulgação do resultado definitivo do processo competitivo no âmbito da Repactuação do Projeto, caso a Fiadora se consagre vencedora deste; ou (1.b) a data da celebração do contrato de compra e venda das ações pela Fiadora no âmbito da Repactuação do Projeto, caso a Fiadora não se sagre vencedora do processo competitivo no âmbito da Repactuação do Projeto; (2) não estar em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado, nos termos deste Termo de Emissão; e (3) a Dívida Líquida da Emissora, considerada após a saída de recursos aos acionistas, for igual ou inferior ao Valor Total da Emissão;

6.2.1 (ix) não observância, pela Fiadora, do seguinte índice financeiro (“Índice Financeiro da Fiadora”), a ser calculado pela Fiadora e acompanhado pelo Agente Fiduciário trimestralmente com base nas informações financeiras da Emissora, a partir do trimestre encerrado em 30 de junho de 2025, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Notas Comerciais Escriturais, exceto se, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da apuração do Índice Financeiro da Fiadora, for realizado um aporte na Fiadora, inclusive por meio de aumento de capital social, integralizado em moeda corrente nacional, ou pagamento de debêntures ou dívidas *intercompany* à Fiadora, em montante suficiente para que o Índice Financeiro da Fiadora permaneça dentro dos limites abaixo estipulados, sendo certo que, nessa hipótese, estará vedado até a próxima medição qualquer pagamento a seus acionistas de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, ressaltado, entretanto, o pagamento do dividendo legal obrigatório previsto no estatuto social da Fiadora, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio, previsto no estatuto social da Emissora:

- Dívida Líquida Consolidada / (EBITDA Ajustado Consolidado - Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado): inferior ou igual a 4,50

Para os fins deste item (viii):

- (a) considera-se como “Dívida Líquida Consolidada” a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Fiadora, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo consolidado da Fiadora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Fiadora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida;
- (b) considera-se como “EBITDA Ajustado Consolidado” o lucro (prejuízo) líquido consolidado da Fiadora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Caso a Fiadora realize a aquisição, incorporação ou obtenha o direito de explorar quaisquer novos ativos, fica certo de que para fins do cálculo do Índice Financeiro da Fiadora, o EBITDA ajustado dos últimos 12 (doze) meses do novo ativo adquirido será somado ao EBITDA Ajustado Consolidado;

Notas Explicativas

- (c) considera-se como “Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado” a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao poder concedente referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora, deduzidos do cômputo os pagamentos realizados ao poder concedente ou qualquer outro ente aplicável, no âmbito de leilões de novas licitações;
- (d) considera-se como “Provisão Para Desvalorização de Ativos” os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*).

6.2.1 (x) não observância, pela Emissora, do seguinte índice financeiro (“Índice Financeiro Emissora” e, em conjunto com o Índice Financeiro da Fiadora, os “Índices Financeiros”), a ser calculado pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário trimestralmente com base nas informações financeiras da Emissora, a partir do trimestre encerrado em 30 de junho de 2025, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Notas Comerciais Escriturais, exceto se, em até 15 (quinze) dias úteis contados da apuração do Índice Financeiro da Emissora, for realizado um aporte na Emissora, inclusive por meio de aumento de capital social, integralizado em moeda corrente nacional, ou pagamento de debêntures ou dívidas *intercompany* à Emissora, em montante suficiente para que o Índice Financeiro da Emissora permaneça dentro dos limites abaixo estipulados, sendo certo que, nessa hipótese, estará vedado até a próxima medição qualquer pagamento a seus acionistas de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo legal obrigatório previsto no estatuto social da Emissora, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio, devendo, em qualquer caso, a Fiadora manter-se adimplente com o Índice Financeiro da Emissora para o trimestre em questão após o referido pagamento:

- Dívida Líquida inferior ou igual ao Valor Total da Emissão.
- (a) considera-se como “Dívida Líquida” a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida.

14. FORNECEDORES E CAUÇÕES CONTRATUAIS

Em 30 de junho de 2025, o saldo no passivo circulante de R\$10.079 (R\$10.563 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a passivos junto a fornecedores e prestadores de serviços relacionados principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$7.128 (R\$7.367 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços registrados de acordo com as condições estabelecidas em contrato prevendo retenções que podem variar de 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados de acordo com o negociado com o prestador em cada contrato. Esses saldos estão relacionados predominantemente à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e execução de obras na rodovia.

15. ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	30.06.2025			30.06.2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	2.934	-	2.934	3.748	2.647	6.395
Remensurações	1.178	171	1.349	786	(327)	459
Adições	588	5.273	5.861	-	-	-
Utilizações (*)	(2.964)	-	(2.964)	(2.482)	-	(2.482)
Ajuste a valor presente - AVP	257	-	257	237	-	237
Transferências	143	(143)	-	1.147	(1.147)	-
	2.136	5.301	7.437	3.436	1.173	4.609

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no período findo em 30 de junho de 2025, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$2.447 (R\$2.072 em 30 de junho de 2024).

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no período findo em 30 de junho de 2025 são respectivamente R\$49 e R\$225 para PIS e Cofins (R\$41 e R\$189, respectivamente, em 30 de junho de 2024).

A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o período findo em 30 de junho de 2025 é de 13,88% a.a. (9,36% a.a. em 30 de junho de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração

Notas Explicativas

tem como base a taxa de crédito da Sociedade excluídos os financiamentos do BNDES, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

Para os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024, as despesas relativas a arrendamentos não incluídos na mensuração dos passivos de arrendamentos são conforme demonstradas abaixo:

	30.06.2025	30.06.2024
	Contratos com prazo inferior a 12 meses	Contratos com prazo inferior a 12 meses
Guinchos	14	14
Máquinas e Equipamentos	5	5
	19	19

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro, execução de obras e manutenção de rodovias.

Os saldos patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e as transações realizadas no resultado em 30 de junho de 2025 e 2024, com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

	30.06.2025	31.12.2024
Passivo circulante		
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	4.174	4.493
Fernão Dias S.A. (a)	-	1
Litoral Sul S.A. (a)	553	-
ViaPaulista S.A. (a)	6	-
Passivos com partes relacionadas circulante	4.733	4.494
Total do passivo circulante	4.733	4.494
Passivo não circulante	30.06.2025	31.12.2024
Debêntures a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (b)	1.446.063	1.400.879
Empréstimos partes relacionadas não circulante	1.446.063	1.400.879
Total do passivo não circulante	1.446.063	1.400.879

	30.06.2025			30.06.2024	
Passivos Circulante e Não Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	1.400.879	1.400.879	1.248.017	1.248.017
Captações/Liberação	-	-	-	13.200	13.200
Juros provisionados	-	106.144	106.144	78.521	78.521
Amortização/Recebimento de principal	(37.161)	-	(37.161)	-	-
Pagamento/Recebimento de juros	(7.839)	-	(7.839)	-	-
IR retido	-	(15.960)	(15.960)	(11.878)	(11.878)
Transferências	45.000	(45.000)	-	-	-
Saldo final	-	1.446.063	1.446.063	1.327.860	1.327.860

	30.06.2025		30.06.2024	
<u>Contas de Resultado:</u>	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Despesas financeiras (b)				
<u>Controladora</u>				
Arteris S.A. (a)	(56.530)	(106.144)	(39.368)	(78.521)
Juros Capitalizados	4.200	7.822	2.677	5.307
Total	(52.330)	(98.322)	(36.691)	(73.214)

Notas Explicativas

<u>Contas de Resultado:</u> <u>Despesas gerais (a)</u>	30.06.2025		30.06.2024	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Controladora				
Arteris S.A. (a)	(577)	(3.104)	(2.354)	(4.273)
Outras partes relacionadas				
Fernão Dias S.A.	9	-	186	118
Litoral Sul S.A.	(1.197)	(1.197)	-	-
ViaPaulista S.A.	(6)	(6)	-	-
Total	(1.771)	(4.307)	(2.168)	(4.155)

(a) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da *holding*, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. Os valores no subitem “Outras partes relacionadas” estão relacionados a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas.

(b) Decorrentes da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões de debêntures privadas, de série únicas, não conversíveis em ações, celebradas com a Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos da Sociedade. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de spread que variam de 1% a 1,6% ao ano e tem vencimento do principal e juros previsto para 31 de dezembro de 2028.

Os juros apresentados na demonstração do resultado estão líquidos dos juros capitalizados.

Data da Liberação	Vencimento	Encargos	30.06.2025		31.12.2024	
			Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
10.04.2015	31.12.2028	CDI + 1,5% a.a.	72.004	115.864	72.004	104.004
03.07.2015	31.12.2028	CDI + 1,5% a.a.	12.000	18.495	12.000	16.573
19.10.2015	31.12.2028	CDI + 1,5% a.a.	35.000	50.432	35.000	45.062
21.05.2018	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	280.000	176.256	280.000	149.434
22.03.2021	31.12.2028	CDI + 1,6% a.a.	422.700	225.506	422.700	186.081
20.04.2023	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	31.269	6.537	68.430	9.591
			852.973	593.090	890.134	510.745
Total de debêntures a pagar			1.446.063		1.400.879	

No decorrer do período findo de 30 de junho de 2025, a Sociedade reconheceu o montante de R\$3.904 (R\$712 em 30 de junho de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$2.462 (R\$459 em 30 de junho de 2024), relativos à diretoria da Sociedade e R\$1.442 (R\$253 em 30 de junho de 2024), relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo - ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente.

Os administradores não obtiveram empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração anual em até R\$2.525 sem encargos para o exercício de 2025 (R\$486 para o exercício de 2024).

Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

17. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados - PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e os objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o período/exercício correntes as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$1.233 e R\$2.250.

Notas Explicativas

Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o exercício que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa.

O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, objetivos e pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) do Grupo Arteris e da Sociedade, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade.

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

18. PROVISÕES

(a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A movimentação dos saldos dos riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios durante os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024 é conforme segue:

	31.12.2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	30.06.2025
Cíveis	49.653	5.925	(3.956)	(3.513)	1.409	49.518
Trabalhistas	650	1.015	(1.945)	929	(22)	627
Regulatórios	-	392	-	(392)	-	-
Total	50.303	7.332	(5.901)	(2.976)	1.387	50.145

	31.12.2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	30.06.2024
Cíveis	34.272	2.282	(1.355)	(586)	1.181	35.794
Trabalhistas	689	855	(277)	(370)	(21)	876
Regulatórios	-	392	-	(392)	-	-
Total	34.961	3.529	(1.632)	(1.348)	1.160	36.670

Após a assinatura do termo aditivo do contrato de concessão em 15 de junho de 2022, o saldo provisionado referente a multas regulatórias foi baixado contra o ativo financeiro conforme previsto na Lei 13.448/17 e mencionado na nota explicativa nº 9.

A Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

Possíveis	30.06.2025	31.12.2024
Cíveis	8.825	8.882
Trabalhistas	661	655
Regulatórios	17.135	16.549
Fiscais	6.725	6.424
Total	33.346	32.510

Os processos possíveis classificados como cíveis decorrem em sua maioria da operação da rodovia, os principais tratam de ações referentes a acessos a rodovia, faixa de domínio, objetos e animais na pista, etc.

Os depósitos judiciais no montante de R\$1.245 em 30 de junho de 2025 (R\$1.216 em 31 de dezembro de 2024) classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto. Este saldo é composto em sua maioria por desapropriações e autos de infração impostos pela ANTT.

Após a assinatura do TAC Multas mencionado na nota explicativa nº 2, a Sociedade realizou a dedução no montante de R\$53.102 do Ativo Financeiro, o qual a Sociedade mantém em razão do processo de relicitação. Essa dedução é referente aos processos regulatórios administrativos prováveis, possíveis e remotos objeto de negociação de TAC de multas.

Notas Explicativas

(b) Provisão para manutenção

A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,21% a.a. em 30 de junho de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024), considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão o ciclo, é de 4 anos.

A movimentação do saldo das provisões para manutenção durante os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024 é conforme segue:

	Circulante	Não Circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31.12.2024	28.153	-	28.153
Adições/Reversões	21.457	-	21.457
Utilizações	(8.756)	-	(8.756)
Ajuste a valor presente	1.332	-	1.332
Saldo em 30.06.2025	42.186	-	42.186

	Circulante	Não Circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31.12.2023	43.320	-	43.320
Adições/Reversões	29.565	2	29.567
Utilizações	(30.920)	-	(30.920)
Ajuste a valor presente	1.211	-	1.211
Transferências	2	(2)	-
Saldo em 30.06.2024	43.178	-	43.178

Os pagamentos efetuados no período findo em 30 de junho de 2025, referentes às manutenções realizadas, foram de R\$8.647 (R\$29.368 em 30 de junho de 2024).

19. PASSIVO A DESCOBERTO

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.034.789, composto por 658.918.293 ordinárias e sem valor nominal.

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reserva legal

A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido do exercício, limitando-se a 20% do capital social integralizado.

Reserva e Prejuízos acumulados

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

Juros sobre o capital próprio

Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas informações contábeis intermediárias. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do

Notas Explicativas

exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

20. RECEITAS

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos períodos é como segue:

	30.06.2025		30.06.2024	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Receita de serviços prestados	61.747	126.040	59.200	109.968
Receita de serviços de construção	18.168	32.050	10.095	21.531
Outras receitas	678	1.490	581	1.236
Remuneração do ativo financeiro (*)	15.354	50.388	25.978	104.144
Receita bruta	95.947	209.968	95.854	236.879
ISSQN	(4.479)	(9.114)	(4.306)	(8.608)
PIS	(586)	(1.193)	(563)	(1.126)
COFINS	(2.702)	(5.504)	(2.598)	(5.198)
Outras deduções	(150)	(265)	(49)	(96)
Receita líquida	88.030	193.892	88.338	221.851

(*) Remuneração do ativo financeiro reconhecido em razão do processo de relicitação, conforme previsto no artigo 12 da Resolução 5.860/2019 que prevê que os valores dos bens indenizáveis serão reajustados pelo IPCA, a partir da data em que o ativo estiver disponível para uso, até a data da extinção antecipada do contrato de concessão, onde o reajuste dos ativos (IPCA) que foram disponibilizados para uso do início da concessão até junho de 2022 estão sendo reconhecidos pelo novo período de concessão, e a atualização do saldo do ativo financeiro atualizado pelo IPCA corrente de cada mês, com o advento da assinatura da prorrogação do prazo, o reconhecimento da atualização dos ativos que foram disponibilizados para uso desde o início da concessão até junho de 2022 foi diluído pelo novo prazo.

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representados por:

	30.06.2025		30.06.2024	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Custos:				
Com pessoal	(6.062)	(12.085)	(6.111)	(11.680)
Serviços de terceiros	(5.147)	(10.301)	(5.295)	(10.424)
Conservação	(3.734)	(7.365)	(4.238)	(9.026)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(344)	(498)	(110)	(243)
Consumo	(1.185)	(2.549)	(1.110)	(2.087)
Transportes	(1.091)	(2.172)	(1.359)	(2.418)
Verba de fiscalização	(1.775)	(3.524)	(1.697)	(3.370)
Seguros / Garantias	(628)	(1.261)	(649)	(1.300)
Provisão de manutenção em rodovias	(5.041)	(21.457)	(14.164)	(29.567)
Custos de serviços da construção	(18.168)	(32.050)	(10.095)	(21.531)
Depreciação / Amortização	(29.461)	(99.780)	(14.335)	(60.541)
Outros	(194)	(364)	(195)	(469)
Total	(72.830)	(193.406)	(59.358)	(152.656)

Notas Explicativas

	30.06.2025		30.06.2024	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Despesas gerais e administrativas:				
Com pessoal	(4.165)	(7.355)	(2.697)	(5.017)
Serviços de terceiros	(390)	(828)	(465)	(952)
Manutenção de bens e conservação	(389)	(757)	(385)	(634)
Consumo	(165)	(352)	(199)	(370)
Transportes	(22)	(40)	(11)	13
Seguros/Garantias	(8)	(11)	(5)	(7)
Provisão (reversão) para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(80)	(1.431)	(593)	(1.897)
Comunicação e marketing	(61)	(89)	(51)	(74)
Indenizações à terceiros	(18)	(37)	(21)	(43)
Publicações legais	(144)	(146)	(149)	(153)
Depreciação / Amortização	(147)	(333)	(180)	(358)
Provisão para perdas esperadas	-	-	(1)	(131)
Encargos financeiros operacionais (*)	(2.194)	(4.447)	(3.453)	(7.363)
Outros	(262)	(476)	(130)	(262)
Total	(8.045)	(16.302)	(8.340)	(17.248)

(*) Em virtude da atualização financeira do ativo financeiro referente ao processo de relicitação da Sociedade, parte dos juros sobre os empréstimos utilizado para aquisição desse ativo financeiro, passou a ser classificado como despesa operacional.

22. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	30.06.2025		30.06.2024	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Receitas financeiras:				
Aplicações financeiras	1.281	1.819	142	252
Créditos fiscais	3	5	3	6
Outras receitas	-	1	2	2
Total	1.284	1.825	147	260

	30.06.2025		30.06.2024	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Despesas financeiras:				
Encargos financeiros (*)	(52.398)	(98.390)	(36.691)	(73.214)
Atualização monetária - excedente tarifário	(14.529)	(30.675)	(8.574)	(17.852)
Encargos financeiros – ajuste a valor presente	(929)	(1.589)	(744)	(1.448)
Outras despesas	(912)	(2.283)	(990)	(2.109)
Total	(68.768)	(132.937)	(46.999)	(94.623)

(*) Do total dos juros de empréstimos e financiamento incorridos em 30 de junho de 2025 no valor de R\$111.207 (R\$86.958 em 30 de junho de 2024), o montante de R\$4.995 (R\$8.437 em 30 de junho de 2024) referente aos juros do BNDES foi reclassificado para despesas operacionais e do montante de R\$8.370 (R\$6.381 em 30 de junho de 2024) dos juros capitalizados reconhecidos como adição de infraestrutura em construção na demonstração dos fluxos de caixa de investimentos, R\$548 (R\$1.074 em 30 de junho de 2024) referente aos juros capitalizados sobre o financiamento do BNDES foi reclassificado para despesas operacionais.

23. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

	30.06.2025	30.06.2024
Total das adições de intangível e Infraestrutura em construção (a)	41.292	28.701
Total das adições de imobilizado (b)	43	77
Juros capitalizados - Debêntures Privadas (a)	(7.822)	(5.307)
Juros capitalizados - Financiamentos (a)	(548)	(1.074)
	32.965	22.397

Notas Explicativas

Aquisição (adições)	(32.965)	(22.397)
Fornecedores	6.108	(1.336)
Obrigações fiscais	59	(98)
Contas a pagar - partes relacionadas	181	(324)
Cauções contratuais	(15)	450
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível e infraestrutura em construção	(26.632)	(23.705)
Fluxo de caixa imobilizado	(43)	(77)
Fluxo de caixa intangível	(26.589)	(23.628)
Total dos fluxos de caixa de imobilizado e intangível	(26.632)	(23.705)

Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:

Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção	6.333	(1.308)
---	-------	---------

(a) Vide notas explicativas nº 12 e nº 22.

(b) Vide nota explicativa nº 11.

24. PREJUÍZO / LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico de (prejuízo) lucro por ação é feito por meio da divisão do (prejuízo) lucro do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

A tabela a seguir reconcilia o (prejuízo) lucro e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do (prejuízo) lucro básico e diluído por ação.

	30.06.2025		30.06.2024	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
<u>Básico/Diluído</u>				
(Prejuízo) lucro do período	(56.939)	(146.464)	(27.491)	11.059
Número de ações durante o período	658.918	658.918	658.918	658.918
(Prejuízo) lucro por ação	(0,0864)	(0,2223)	(0,0417)	0,0168

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas informações contábeis intermediárias, conforme quadro a seguir:

	Nível	Mensuração (*)	30.06.2025		31.12.2024	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	N/A	2	11.071	11.071	7.194	7.194
Aplicação financeira	N/A	2	10.998	10.998	3.329	3.329
Contas a receber clientes	N/A	2	19.182	19.182	18.789	18.789
Outras contas a receber	N/A	2	1.324	1.324	1.305	1.305
Aplicações financeiras vinculadas	N/A	2	9.989	9.989	-	-
Outros créditos	N/A	2	666	666	504	504
Ativo financeiro	N/A	2	780.104	780.104	895.201	895.201
			833.334	833.334	926.322	926.322
	Nível	Mensuração (*)	30.06.2025		31.12.2024	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Passivo						
Empréstimos e Financiamentos	N/A	2	110.793	110.793	109.757	109.757
Debentures privadas - partes relacionadas	N/A	2	1.446.063	1.446.063	1.400.879	1.400.879
Contas a pagar - partes relacionadas	N/A	2	4.733	4.733	4.494	4.494
Fornecedores e cauções contratuais	N/A	2	17.207	17.207	17.930	17.930
Taxa de fiscalização	N/A	2	592	592	566	566
Outras contas a pagar	N/A	2	-	-	2.359	2.359
			1.579.388	1.579.388	1.535.985	1.535.985

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

Notas Explicativas

Mensuração a valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Técnicas de mensuração do valor justo:

A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis dos financiamentos sujeitos a taxa pós-fixada como IPCA aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis.

Já as debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

26. GESTÃO DE RISCO

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - taxas de juros - irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da TJLP e do CDI, relativos a financiamentos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 30 de junho de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de financiamentos, debêntures com partes relacionadas, líquidos das aplicações financeiras.

Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases			
Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)
CDI	12,40%	15,50%	18,60%
Receita de aplicações financeiras	2.595	3.244	3.893
Juros a incorrer - Mútuos e Debêntures privadas (*)	(201.638)	(247.082)	(292.526)
Juros a incorrer - Nota Comercial (*)	(11.762)	(14.251)	(16.741)
Juros a incorrer líquido no resultado	(210.805)	(258.089)	(305.374)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: CDI relatório Focus de 27 de junho de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN. TJLP consulta de séries, disponibilizado no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

Notas Explicativas

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade.

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o período/exercício, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade interrompe a prestação de serviços em casos de inadimplementos.

Em 30 de junho de 2025, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$19.194 (R\$18.703 em 31 de dezembro de 2024) com as empresas CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos Ltda., Conectcar - ConectCar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Move Mais - Move Mais Meios de Pagamento Ltda, Veloe - Alelo Instituição de Pagamento S.A. e Greenpass - Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Contas a receber”.

A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

c) Risco de liquidez e gestão de capital

Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures é monitorada regularmente para garantir que o contrato esteja sendo cumprido.

Em 30 de junho de 2025, a Sociedade reconheceu um prejuízo de R\$146.464. Com o advento dos impactos ocasionados após a assinatura do 2º termo aditivo referente a relicitação, o patrimônio líquido ficou descoberto em R\$873.819 (R\$727.355 em 31 de dezembro de 2024). Em 30 de junho de 2025 o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$37.227 (R\$92.864 em 31 de dezembro de 2024).

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos.

A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações.

Notas Explicativas

Modalidade	Taxa de juros (*)	Fluxos de caixa contratuais						
		Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	13,88%	7.437	10.533	1.299	1.669	1.533	2.784	3.248
Partes relacionadas	13,02%	1.446.063	1.446.063	-	-	-	1.446.063	-
Fornecedores e cauções contratuais	-	17.207	17.207	16.577	630	-	-	-
Fornecedores partes relacionadas	-	4.733	4.733	4.733	-	-	-	-
		1.475.440	1.478.536	22.609	2.299	1.533	1.448.847	3.248

(*) Média ponderada efetiva % a.a.

27. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

28. GARANTIAS E SEGUROS

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e por política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram a Concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários.

Em 30 de junho de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	180.000
	Responsabilidade civil	20.000
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	134.041

(*) Por sinistro

Além dos seguros anteriormente mencionados, a Sociedade contratou apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais proveniente de autos de infração ANTT e processos fiscais movidos pelas prefeituras de São Gonçalo e Rio Bonito, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto. O valor dessas garantias em 30 de junho de 2025 é de R\$68.308 (R\$57.348 em 31 de dezembro de 2024).

29. EVENTO SUBSEQUENTE

Conforme comentado na nota explicativa nº 2, referente ao processo de repactuação da Sociedade, conforme previsto nas regulamentações da Portaria 848/23 (Art 6º - § único), em 1 de agosto de 2025 foi publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) o edital do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital da Sociedade, no âmbito de processo de solução consensual realizado no Tribunal de Contas da União, o qual foi aprovado por meio do ACÓRDÃO Nº 2.318/2024 - TCU - Plenário. A Arteris, como controladora da Autopista Fluminense, deverá participar do Processo Competitivo, enquanto proponente, apresentando a documentação, conforme estipulada no Edital. Nessa mesma data, foi publicado no Diário Oficial da União a data da realização do leilão para o dia 11 de novembro de 2025.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. John Dalton, 301 - 1º andar - Techno Plaza Corporate
Edifício 2 - Bloco B
13069-330 - Campinas - SP - Brasil
Tel.: + 55 (19) 3707-3000
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS Aos Administradores e Acionistas da Autopista Fluminense S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Autopista Fluminense S.A. ("Sociedade"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfase

Contrato de concessão da Autopista Fluminense S.A.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1, 2 e 29, às informações contábeis intermediárias, que divulgam informações relevantes sobre os processos em andamento de relicitação e repactuação da concessão. Em 21 de março de 2025, a Autopista Fluminense S.A. celebrou, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), o 4º Termo Aditivo ao contrato de concessão em decorrência do processo de relicitação, previsto na Lei nº 13.448/17, do empreendimento público federal do lote rodoviário BR-101/RJ, no trecho entre a divisa dos Estados do Rio de Janeiro/Espírito Santo/Ponte Presidente Costa e Silva, cujo referido documento tem por objeto a postergação da concessão por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de março de 2025. No âmbito do processo de repactuações das concessões federais, em 1 de agosto de 2025 foi publicado pela ANTT o edital do processo de repactuação, cujo leilão deverá ocorrer em 11 de novembro de 2025. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa DVA não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

Os valores correspondentes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificações, com data de 26 de fevereiro de 2025. Os valores correspondentes às demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024 e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, apresentados para fins de comparação, foram revisadas por outros auditores

independentes, que emitiram relatório datado de 8 de agosto de 2024, sem modificações.

Campinas, 13 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Na qualidade de Diretores da Autopista Fluminense S.A., declaramos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, datada de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 14 de agosto de 2025

Alisson de Almeida Freire - Diretor Presidente

Nilton Leonardo Fernandes Oliveira - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas - Diretora de Assuntos Regulatórios

Helvécio Tamm Lima Filho - Diretor Superintendente

Luiz Cesar Lindgren Costa - Diretor de Engenharia

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Na qualidade de Diretores da Autopista Fluminense S.A., declaramos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, datada de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com o conteúdo e opinião expressos no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu, relativas ao período findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 14 de agosto de 2025

Alisson de Almeida Freire - Diretor Presidente

Nilton Leonardo Fernandes Oliveira - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas - Diretora de Assuntos Regulatórios

Helvécio Tamm Lima Filho - Diretor Superintendente

Luiz Cesar Lindgren Costa - Diretor de Engenharia